



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI/ES – IPG

PORTARIA/IPG N.º 097/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contida na Lei Complementar Municipal n.º 151/2023 c/c o Decreto Municipal n.º 140/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a servidora **MARIANGELA SANTOLIN BRAVIM**, matriculada sob o n.º 128120.2, no Quadro Permanente do Poder Executivo Municipal, no cargo de Profissional de Educação A - Professor MAPA II, nível V, Referência 27, função Regente de Classe, com carga horária de 25 horas, em conformidade com a Lei Municipal n.º 1823/1998, com **proventos integrais** e com fulcro no art.17 c/c art. 21, inciso I e art. 23, inciso I todos da Lei Complementar n.º 151/2023, e ainda pelo que consta no Processo Administrativo IPG n.º 12210/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/10/2026.

Guarapari/ES, 29 de setembro de 2026.

RIANE LIMA DANTAS
Diretora-Presidente do Instituto de Previdência dos
Servidores do Município de Guarapari/ES – IPG



Assinado digitalmente por:
RIANE LIMA DANTAS
CPF: ***040.551-**
Certificado emitido por AC SAFEWEB RFB v5
Data: 30/09/2026 14:30:17 -03:00

NOpaper



Avenida Mar do Norte, 202 – Bairro Praia do Morro – CEP.: 29216-580 – Guarapari – ES
Telefones 27 3361-8200 – CNPJ 02.970.007/0001-61
www.ipg-guarapari.org.br – e-mail: ipg@ipg-guarapari.org.br